

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	16

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROCESSO SELETIVO N° 03/2025

Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Escrita  
Joares Ribeiro de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Composição de Cargo de Gestão Escolar para o biênio 2026/2027  
das instituições de ensino da rede pública municipal.

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** Resultado Preliminar da Avaliação Escrita dos candidatos a gestores das escolas municipais.

Nome do Candidato	Nota
Brenda Banegas Fanola	7,0

Cleia Priscila de Souza Manoel	7,0
Helen Jaqueline Costa Pimenta	7,0
Vânia Elias de Oliveira Graffunder	8,0
Vera Marcia Pedroni Schilickmann	7,5
Vilma Rodrigues dos Santos	7,0

Guarantã do Norte – MT, 15 de Dezembro de 2025.

—  
Joares Ribeiro de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO  
PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025

**Resultado Parcial**

Vanda Klement, presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado,

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** o Resultado Parcial, após verificação de regularidade do Teste Seletivo 001/2025, conforme relação a seguir:

**ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATUKRE**

**ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO**

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
46	SAKORA PANARA	1º	---	15,0	CLASSIFICADO
48	IOTIKIA PANARA	2º	16/03/1986	13,0	CLASSIFICADO
40	SAKIERA PANARA	3º	09/09/1987	13,0	CLASSIFICADO
49	KYPAKIA PANARA	4º	08/11/1989	13,0	CLASSIFICADO
41	KORAKOKO PANARA	5º	18/09/1998	13,0	CLASSIFICADO
45	KUNITY METUKTIRE PANARA	6º	---	11,0	CLASSIFICADO
47	KOWPY PANARA	7º	---	9,0	CLASSIFICADO

**ENSINO FUNDAMENTAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
37	KUKUY PANARA	1º	---	4,0	CLASSIFICADO
36	PEIAMIRI PANARA	2º	13/11/1993	2,0	CLASSIFICADO
34	SEWA PANARA	3º	08/01/1994	2,0	CLASSIFICADO
38	SAKRE PANARA	4º	10/12/1998	2,0	CLASSIFICADO

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
44	KOKÕ PANARA	1º	22/08/1967	2,0	CLASSIFICADO
42	NAPRAPRAA PANARA	2º	12/04/1979	2,0	CLASSIFICADO
43	PIRAPREIA PANARA	3º	09/10/1986	2,0	CLASSIFICADO
33	KASO PANARA	4º	02/07/1987	2,0	CLASSIFICADO
35	KAPE PANARA	5º	01/10/1989	2,0	CLASSIFICADO
30	POKIAPRI PANARA	6º	03/04/1993	2,0	CLASSIFICADO
31	SEKIO PANARA	7º	18/01/1994	2,0	CLASSIFICADO
39	TOPYTURINPIAA PANARA	8º	03/09/1998	2,0	CLASSIFICADO
32	PRINTY PANARA	9º	19/05/1999	2,0	CLASSIFICADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KREMAITI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16	PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	1º	--	5,0	CLASSIFICADO

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
17	MOPDJORE TXUCARRAMAE	1º	--	2,0	CLASSIFICADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANTU

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
11	SATO PANARA	1°	-	9,0	CLASSIFICADO

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
12	SAKIO PANARA	1°	-	2,0	CLASSIFICADO

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
13	SARA KAIABI	1°	16/05/1993	2,0	CLASSIFICADO
14	KAKWA PANARA	2°	29/07/2000	2,0	CLASSIFICADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PESSUATÁ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
58	SOTI – I PANARA	1°	15/11/1981	9,0	CLASSIFICADO
53	KABAKRA PANARA	2°	10/09/1989	9,0	CLASSIFICADO

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
54	KIĀPOKJY PANARA	1°	23/11/1994	6,0	CLASSIFICADO
56	TUKIĀKĀ PANARA	2°	23/03/1998	6,0	CLASSIFICADO
57	SOKWAPERA PANARA	3°	29/03/1998	6,0	CLASSIFICADO
59	HAPO-A PANARA	4°	16/01/2005	6,0	CLASSIFICADO
55	TUMASYRI PANARA	5°	30/05/1992	2,0	CLASSIFICADO
61	KUAPY PANARA	6°	14/07/2005	2,0	CLASSIFICADO

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

60	AKUYTAPIA PANARA	7°	22/04/2006	2,0	CLASSIFICADO
----	------------------	----	------------	-----	--------------

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
65	POKI PANARA	1°	10/03/1980	2,0	CLASSIFICADO
64	KOKRE PANARA	2°	31/01/1993	2,0	CLASSIFICADO
66	JOSI PANARA	3°	20/01/1998	2,0	CLASSIFICADO
63	PAIASYRI PANARA	4°	09/05/2003	2,0	CLASSIFICADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKRITI

#### ENSINO SUPERIOR/ÁREAS DA EDUCAÇÃO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
68	MICHELE DE ARRUDA VASCONCELOS MOURA	1°	-	20,0	CLASSIFICADO

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
02	KUKA PANARA	1°	-	5,0	CLASSIFICADO

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
03	TAKAKDJAJ MEKRAGNOTIRE	1°	--	12,0	CLASSIFICADO
01	KIATYA PANARA	2°	30/07/1988	2,0	CLASSIFICADO
05	U-IRE MEKRAGNOTIRE	3°	23/07/1991	2,0	CLASSIFICADO
06	KOSÃ PANARA	4°	17/08/2000	2,0	CLASSIFICADO
04	KUYTITI PANARA	5°	08/02/2007	2,0	CLASSIFICADO

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	-------	-----------	------	---------------

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

09	SINKU PANARA	1°	21/05/1979	2,0	CLASSIFICADO
10	IOTAKO PANARA	2°	05/07/1998	2,0	CLASSIFICADO
15	KWAKORE PANARA	3°	02/03/1999	2,0	CLASSIFICADO
08	PIKON PANARA	4°	15/11/2003	2,0	CLASSIFICADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KWYRERE

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
23	BEPNHI MENKRAGNOTI	1°	---	9,0	CLASSIFICADO
24	KOATORO KAIAPO	2°	---	5,0	CLASSIFICADO

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
26	BEPNHORONTI KAYAPO	1°	12/05/1990	2,0	CLASSIFICADO
50	PINKA MENKRAGNOTI	2°	23/10/1998	2,0	CLASSIFICADO
22	TAKAK IRE MEKRAGNOTIRE	3°	12/04/2002	2,0	CLASSIFICADO
25	NGAJRE METUKTIRE	4°	21/08/2003	2,0	CLASSIFICADO

#### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
28	ÓIMA PANARA METUKTIRE	1°	20/03/1991	2,0	CLASSIFICADO
29	NGREIKAEKTI MEKRAGNOTIRE	2°	20/04/1993	2,0	CLASSIFICADO
27	IREPIN MEKRAGNOTIRE	3°	03/05/1994	2,0	CLASSIFICADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BEPKRA

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
67	PRINKORE METUKTIRE	1°	-	5,0	CLASSIFICADO

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KĀSĀ

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21	KREKIO PANARA	1°	15/11/1989	2,0	CLASSIFICADO
19	HAMAKJYA PANARA	2°	21/01/1999	2,0	CLASSIFICADO

#### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20	PASSI PANARA	1°	16/02/1992	2,0	CLASSIFICADO
18	SUAKOPITI PANARA	2°	27/07/2003	2,0	CLASSIFICADO

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SYKÂ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
51	SOPOA PANARA	1°	--	9,0	CLASSIFICADO

#### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
52	IAKIO PANARA	1°	--	2,0	CLASSIFICADO

Guarantã do Norte – MT, 15 de dezembro de 2025.

**Vanda Klement**

Presidente da Comissão Processo Seletivo 001/2025

#### PORTARIA Nº 1932/2025.

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO**

**GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora JULIANA RODRIGUES, brasileira, maior, portadora do CPF nº \*\*\*.241.611-\*\* e a senhora MORGANA LETICIA SCHENEN LIVINO DE MELO, CPF nº \*\*\*.728.701-\*\*, para a fiscalização do seguinte contrato:

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

**CONTRATO PMGN/MT 112/2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 304/2025** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 28/2025**, realizado pelo Município de Alta Floresta – MT, para a **aquisição de veículo novo, tipo camionete 0km, ano/modelo atual, tração 4x4, movido a óleo diesel, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas confortavelmente sentadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte/ MT**, conforme especificações na ata, edital e seus anexos.

**Vigência do contrato: 09/12/2025 a 09/12/2026.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2190/2025.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1933/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>FABIANE TEREZINHA PIN BONFANTI</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>08/12/2025 À 21/01/2026 (45 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>ANO LETIVO 2025 (15 DIAS) 07/02/2025 ATÉ 06/02/2026 (30 DIAS)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2191/2025.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1934/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

**GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CARINA STEFENI
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/03/2025 ATÉ 28/02/2026

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2194/2025.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1937/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO**

**GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RENALDO DENZER
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2025 ATÉ 01/04/2026

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2195/2025.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1938/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO**





# DIÁRIO OFICIAL Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	PRISCILA LIRA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO
PERÍODO DE GOZO	29/12/2025 À 17/01/2026 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/03/2024 ATÉ 28/02/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **29 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

## **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2200/2025

FABIANE MARIA MOROZINI

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 1943/2025

**“CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	PATRICIA APARECIDA KOVALSKI COUTO
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO
PERÍODO DE GOZO	22/12/2025 À 05/01/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/03/2025 ATÉ 01/03/2026

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

## **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025,  
disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,  
disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>

NP n° 2200/2025.

FABIANE MARIA MOROZINI

# **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

### PORTARIA Nº 1944/2025.

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** NOMEAR, a senhora IANA PATRÍCIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF nº \*\*\*.384.911-\*\* e a senhora RAMILHA RAYANE BITTENCOURT SILVA, CPF nº \*\*\*.708.131-\*\*, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO PMGN/MT 111/2025** – Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, realizado por CIMINAS – Consórcio Inter federativo Minas Gerais, com vistas à aquisição de MÓVEIS ESCOLARES para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Vigência do contrato: 09/12/2025 a 09/12/2026.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2203/2025.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 1945/2025.

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** NOMEAR, a senhora AURELIO PIMENTA PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº \*\*\*.217.151-\*\* e a senhora ALINE AMERICO GRIZÃO, CPF nº \*\*\*.560.241-\*\*, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO PMGN/MT 113/2025** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA aquisição e instalação de piscina de fibra para as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guarantã do Norte/MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2204/2025.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTRARIA Nº 1946/2025.

##### "CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	THIAGO VIEIRA SCHMIDEL
CARGO	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
HABILITAÇÃO	0770*****
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	25/07/2031

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/12/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 2205/2025**

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 66/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais): C. A. ALMEIDA OLIVEIRA (44755013000146) com o lote: 1 no valor total de R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 15 de dezembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/ Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 886

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal **RETIFICA** a PUBLICAÇÃO do **EX-TRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2023**, publicado no Diário Oficial de Guarantã do Norte sexta, 10 de outubro de 2025 • ANO IV | N° 883, Página 20.

**ONDE SE LÊ: DATA:** 18/10/2025; Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/10/2025.

**LEIA-SE: DATA:** 17/10/2025; Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/10/2025.

Guarantã do Norte - MT, 15 de dezembro de 2025.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES/Prefeito Municipal.**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Dec 15 22:30:04 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)